

MUNICÍPIO DE PIRATUBA - SC

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

O Prefeito Municipal torna público que ratificou o ato da Senhorita Karla Riffel da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, que declarou dispensável a licitação, nos termos do inciso VIII, Art. 24, da Lei Federal n. 8.666/93, para a contratação de empresa visando a prestação de serviços desenvolvidos pela "**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI**", no valor de R\$ **53.426,20** (cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte centavos), com vigência até 31/12/2024.

Piratuba, SC, 26 de dezembro de 2023.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal